ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 156/2013,
De 23 de dezembro de 2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVALINA RICARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Silvalina Ricardo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 23 de dezembro de 2013 e terminar em 21 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da serão acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 27 de fevereiro de 2012 a 26 de fevereiro de 2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 23 de dezembro de 2013.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito